Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 956 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a sua equipe para a realização de plantio de árvores, nas ruas Pernambuco, Paraná e Recife, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação visa estimular o plantio de árvores no Município de Cascavel, além de buscar a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida, o "Reflorestamento Urbano" pretende combater o abate indiscriminado, propiciando uma melhor arborização nas ruas.

Dessa maneira as árvores são indispensáveis na natureza por possuírem diversas finalidades, elas auxiliam na purificação e umidade do ar, qualidade da água e evita a erosão de solo. Pois agem como sequestradoras de CO2, capturando gases tóxicos e devolvendo oxigênio para a atmosfera. Sem dúvida o plantio de árvores é uma das alternativas mais simples para reverter os impactos ambientais já causados pelo homem na natureza.

Certos de Vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA